

LYe.002 Name: LIBYAN AFRICA INVESTMENT PORTFOLIO

A.k.a.: na F.k.a.: na Address: Jamahiriya Street, LAP Building, PO Box 91330, Tripoli, Libya **Listed on:** 17 Mar. 2011 **Other information:** Listed pursuant to paragraph 17 of resolution 1973, as modified on 16 September pursuant to paragraph 15 of resolution 2009. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

LYe.001 Name: LIBYAN INVESTMENT AUTHORITY

A.k.a.: Libyan Foreign Investment Company (LFIC) **F.k.a.: na Address:** 1 Fateh Tower Office, No 99 22nd Floor, Borgaida Street, Tripoli, 1103, Libya **Listed on:** 17 Mar. 2011 **Other information:** Listed pursuant to paragraph 17 of resolution 1973, as modified on 16 September pursuant to paragraph 15 of resolution 2009. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/How-we-work/Notices/View-UN-Notices-Entities> [click here](#)

二零二二年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2022.

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

經濟財政司司長辦公室

第 38/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(三)項、第181/2019號行政命令第一款，以及十二月十一日第81/89/M號法令第二條第一款及第三款、第三條第一款a)項、第七條第三款、第八條及第十三條第一款a)項規定，作出本批示：

一、確定評定位於路氹城，鄰近體育館大馬路的五星級酒店美獅美高梅（下稱“酒店”）屬旅遊用途，稅務受益人為美高梅金殿超濠股份有限公司。

二、須遵守以下條件，否則上款所指用途的評定可被廢止：

(一) 酒店由美高梅金殿超濠股份有限公司或其他國際級集團管理；

(二) 酒店內須經營一家提供傳統澳門本土菜式及傳統葡國菜式，但不僅限於提供以上兩種菜式的餐廳；

(三) 應優先聘用澳門居民於酒店工作，尤其是已完成修讀由澳門旅遊學院或其他本地實體舉辦的酒店業務課程，且成績及格的澳門居民；

(四) 酒店的接待處應配備諳講中文、葡文及英文的人員。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 38/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, bem como dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 7.º, do artigo 8.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel MGM Cotai, adiante designado por Hotel, classificado com cinco estrelas, situado no COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, em benefício da MGM Grand Paradise S.A., em termos fiscais.

2. Devem ser cumpridas as seguintes condições, sob pena da revogação da utilidade atribuída a que se refere no número anterior:

1) O Hotel deve ser gerido pela MGM Grand Paradise S.A. ou por outro grupo hoteleiro a nível internacional;

2) Deve ser explorado no Hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Deve ser dada prioridade à contratação dos residentes de Macau para trabalhar no Hotel, nomeadamente, daqueles que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos da área hoteleira ministrados pelo Instituto de Formação Turística de Macau ou pelas demais entidades locais;

4) Deve ser disposto na recepção do Hotel pessoal habilitado a falar chinês, português e inglês.

三、本批示自公佈日起生效。

二零二二年一月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

第 39/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(三)項、第181/2019號行政命令第一款，以及十二月十一日第81/89/M號法令第二條第一款及第三款、第三條第一款a)項、第七條第三款、第八條及第十三條第一款a)項的規定，作出本批示：

一、確定評定位於路氹城，路氹連貫公路西面及望德聖母灣大馬路南面，第六區及第八區，地庫一層至四十層及天面層的四星級公寓式酒店四季名薈(下稱“公寓式酒店”)屬旅遊用途，稅務受益人為路氹金光大道2號地段公寓式酒店(澳門)股份有限公司。

二、須遵守以下條件，否則前款所指用途的評定可被廢止：

(一) 公寓式酒店由*Four Seasons Hotels and Resorts Asia Pacific Pte Ltd.*、FS Macau, Limitada和*Four Seasons Hotels Limited*組成的*Four Seasons*或其他國際級集團管理；

(二) 公寓式酒店內須經營一家提供傳統澳門本土菜式及傳統葡國菜式，但不僅限於提供以上兩種菜式的餐廳；

(三) 應優先聘用澳門居民於公寓式酒店工作，尤其是已完成修讀由澳門旅遊學院或其他本地實體舉辦的酒店業務課程，且成績及格的澳門居民；

(四) 公寓式酒店的接待處應配備諳講中文、葡文及英文的人員。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二二年一月二十六日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年一月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, bem como dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 7.º, do artigo 8.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao hotel-apartamento Grande Suítes do Four Seasons, adiante designado por Hotel-apartamento, classificado com quatro estrelas, situado no COTAI, a poente da Estrada do Istmo e a sul da Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, zona 6 e zona 8, pisos B1 a L40 e LMR, em benefício da Cotai Strip Lote 2 Apart Hotel (Macau) S.A., em termos fiscais.

2. Devem ser cumpridas as seguintes condições, sob pena de revogação da utilidade atribuída a que se refere no número anterior:

1) O Hotel-apartamento deve ser gerido pelo *Four Seasons*, composto por *Four Seasons Hotels and Resorts Asia Pacific Pte Ltd.*, FS Macau, Limitada e *Four Seasons Hotels Limited*, ou por outro grupo hoteleiro a nível internacional;

2) Deve ser explorado no Hotel-apartamento um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Deve ser dada prioridade à contratação dos residentes de Macau para trabalhar no Hotel-apartamento, nomeadamente, daqueles que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos da área hoteleira ministrados pelo Instituto de Formação Turística de Macau ou pelas demais entidades locais;

4) Deve ser disposto na recepção do Hotel-apartamento pessoal habilitado a falar chinês, português e inglês.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Janeiro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.